



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com intuito de manter o Contrato nº 039/2023 - PMC, que tem como justificativa a contratação da Empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.328.155/0001-85, por conta da necessidade desta secretaria, referente a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de controle de frota com tecnologia de pagamentos por meio de cartões magnéticos microprocessados (chip) com senha e voucher impresso para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes para atender às necessidades da frota de veículos, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos rotineiros dos setores, mantendo as demandas em dias conforme a necessidade. E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços são essenciais e indispensáveis do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, a utilização do cartão maxxcard, objetivando atender demandas da Secretaria e serviços externos, por um período em até 12 (doze) meses, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, nas atividades desenvolvidas no município de Colares, faz-se justa a contratação da empresa especializada através de processo licitatório.

Colares, 24 de janeiro de 2024.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Educação
Decreto nº 003/2024-PMC/GP